Câmara Municipal de Manhuaçu
Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Ofício: **159/2025**
Assunto: **Encaminhamento (faz)**
Data: **05/08/2025**

Câmara Municipal de Manhuaçu
PROTOCOLO GERAL 524/2025
Data: 15/08/2025 - Horário: 17:29
Legislativo - PDL 19/2025

No exercício de meu mandato, representando a população de Manhuaçu-MG, na qualidade de Vereador(a), venho por meio da presente encaminhar o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO** e justificativas em anexo, que concede a condecoração de **CIDADADANIA HONORÁRIA** ao Sr. **GERALDINO TORRES DE FREITAS,** em razão dos relevantes serviços prestados à sociedade manhuaçuense.

Sem mais para o momento, reconhecendo o elevado espírito público de todos os vereadores que compõem esta legislatura, rogo a todos que, após os trâmites de praxe, encerre-se com a devida aprovação em Plenário.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exªs. meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente

RODRIGO JULIO DOS SANTOS:02766157603

Assinado de forma digital por RODRIGO JULIO DOS SANTOS:02766157603
Dados: 2025.08.15 17:13:50 -03'00'

Vereador Administrador Rodrigo
Autor do Projeto do Decreto Legislativo

Exma. Sra.
ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATTA PRETA
Presidente da Câmara Municipal
Manhuaçu – MG

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ___/2025
De 05 de agosto de 2025
Autor: Vereador Administrador Rodrigo

"Concede título de CIDADÃO HONORÁRIO DE MANHUAÇU/MG ao Sr. GERALDINO TORRES DE FREITAS e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais, por seus vereadores **APROVOU** Projeto de Decreto Legislativo de autoria do **Vereador Administrador Rodrigo,** e eu Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta, Presidente juntamente com os demais membros da Mesa Diretora **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido pelo município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, o título de **CIDADÃO HONORÁRIO** ao **Sr. GERALDINO TORRES DE FREITAS**, em reconhecimento público dos relevantes serviços prestados à comunidade manhuaçuense e seu total engajamento, efetiva e exitosa participação na vida em sociedade, neste município.

Art. 2º. A honraria concedida será entregue em sessão solene do Poder Legislativo Municipal em data a ser designada.

Art. 3º. As despesas para a execução do presente Decreto Legislativo serão suportadas por dotações próprias do orçamento do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

De acordo

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU/MG

Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta
Presidente

Vereador Cleber da Penha Benfica
Vice-Presidente

Vereador Allan José Quintão
1º. Secretário

Vereador Kilder Barbosa Perígolo
2º. Secretário

JUSTIFICATIVA

Nobres colegas vereadores,

Tenho a honra de apresentar o presente Projeto de Decreto Legislativo à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa, que concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, ao Sr. GERALDINO TORRES DE FREITAS.

Natural de Conceição do Pará, Estado de Minas Gerais, nascido em 23 de setembro de 1961, o Sr. Geraldino é filho de Vicente de Paula Freitas e Alice Narciso de Freitas. É casado com a Sra. Marilda Viegas Ferreira e pai de Isabela Mitre de Freitas e Victor Alef de Freitas. Reside na cidade de Belo Horizonte há 44 anos.

Empresário de grande visão e iniciativa, é responsável por um grupo empresarial que, até o final deste ano, estima-se que esteja gerando cerca de 5.000 empregos diretos, contribuindo significativamente para o desenvolvimento econômico e social, especialmente nos Estados de Minas Gerais e Bahia. Dentre as empresas sob sua liderança, destaca-se o Economart, rede de supermercados com atuação relevante nas referidas regiões.

Homem de fé, de princípios cristãos e professante da religião católica, o Sr. Geraldino é reconhecido por seu caráter íntegro, espírito solidário e pelo compromisso com o bem-estar coletivo.

Apresentamos esta proposição como um justo reconhecimento à sua trajetória de vida, marcada pelo empreendedorismo, responsabilidade social e pela contribuição efetiva ao progresso da nossa região. A concessão deste honroso título de Cidadão Honorário é uma forma simbólica de agradecimento e acolhimento por parte do povo de Manhuaçu.

Dessa forma eminentes pares, peço a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo após o seu trâmite regimental.

Sala das Sessões, em 05 de agosto de 2025.

RODRIGO JULIO DOS SANTOS:02766157603

Assinado de forma digital por RODRIGO JULIO DOS SANTOS:02766157603
Dados: 2025.08.15 17:14:25 -03'00'

Vereador Administrador Rodrigo
Autor do Projeto de Resolução